

PORTARIA Nº 24 de 22 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER ampliação da carga horária para servidora municipal **IVONE MARIA GREZZANA LOPES**, RG. 1.252.325, por necessidade do ensino, em conformidade com o artigo 12, inciso II da Lei Municipal nº 1.718/2002, a partir de 01 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 22 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete